

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 169/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Marilia Fernanda Lisbôa de Oliveira André**, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento, junto a Secretaria Municipal Administração e Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 170/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Ailton Pereira de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 171/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Josivaldo Soares Costa**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO